

Dívida externa

O Brasil já foi duas vezes ao Clube de Paris: em 1961 e 1964

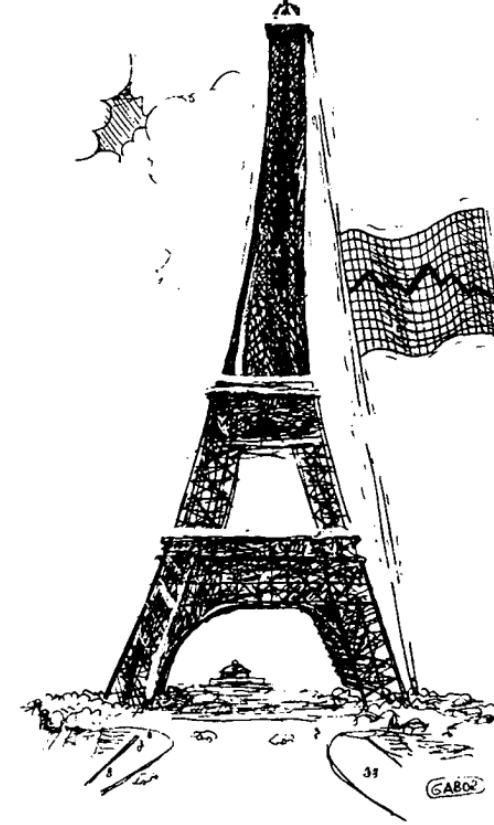
ANY BOURRIER

Correspondente

14 AGO 1983

PARIS — O Brasil já recorreu ao Clube de Paris duas vezes: a primeira em 1961, e a reunião realizou-se em Haia; a segunda vez foi em Paris mesmo, no ano de 1964. Em ambos os casos, a razão do apelo ao Clube era o reescalonamento da dívida pública.

O Clube de Paris funciona com tão pouca rigidez que poderia ter sido inventado pelos britânicos, ironizou certa vez um Diretor do FMI encarregado de contatos com o Clube.



O Clube de Paris é uma instituição *sui generis*, que se caracteriza pelo informalismo de seu regulamento e de suas reuniões. Mesmo assim, o Clube obedece a certas regras básicas. A primeira diz respeito aos participantes: só se reúnem no Clube de Paris o país devedor e seus credores. E, entre os credores, só têm direito a negociar os que emprestaram mais de um milhão de DES (Direito Especial de Saque). Representantes do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial também têm acesso à mesa de negociações.

Outro princípio básico de funcionamento do Clube de Paris é o fato de que só podem apelar para sua intervenção países membros do FMI. Quando foi preciso reescalonar a dívida da Polônia, por exemplo, formaram-se grupos de discussão ad hoc, paralelos, embora vinculados ao Clube.

Presididas sempre pelo representante do Tesouro francês, as reuniões do Clube de Paris tratam única e exclusivamente do reescalonamento da dívida pública do país devedor. Pode acontecer que entre em pauta a dívida privada, mas neste caso ela tem que ter garantias do poder público (bancos estatais, por exemplo). Não é regra mas acontece cada vez com mais freqüência que o Clube exija, como condição prévia de qualquer negociação, a assinatura de um acordo entre o país devedor e o Fundo Monetário International. Esta exigência surgiu quando os membros do Clube, da mesma forma que o FMI, decidiram subordinar a ajuda ao devedor à aplicação

de política econômica coerente com o saneamento que sua condição de falido impõe. Além disto, os prazos do Clube de Paris são freqüentemente alinhados com os dos acordos stand by do FMI.

'PERÍODO DE GRAÇA'

Quando este prazo se esgotar, o pagamento tem que ser feito segundo uma agenda específica que pode durar seis anos.

A aplicação das decisões do Clube de Paris assumem formas diferentes, conforme a vontade dos países membros. O adiamento da dívida tanto pode ser um reescalonamento quanto uma consolidação. E o cálculo das taxas de juros cabe a cada credor, em particular. A França, por exemplo, oferecia a taxa de três a quatro por cento para os créditos feitos a governos e entre oito e nove por cento para os créditos comerciais garantidos pelos poderes públicos.

A atividade do Clube de Paris aumentou significativamente nos últimos anos e suas reuniões, que não passaram de quatro em 1979, chegaram a 16 em 1981. Nos primeiros anos — o Clube foi fundado em maio de 1956 — tratou-se essencialmente do reescalonamento da dívida de países latinoamericanos. Nos últimos quatro anos, os países africanos entraram na dança e Togo, Senegal e República Centro-africana tornaram-se fregueses do Clube de Paris. Em 1982, pela primeira vez em sua história, o Clube se reuniu para examinar a dívida de um país comunista, a Romênia.